Graça Maria da Silva Pereira, Presidente do Júri dos procedimentos concursais em epígrafe, informa, nos termos do disposto na alínea *d*) do n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, que se encontram afixadas na Sede e na Delegação desta Junta de Freguesia e disponibilizadas na página electrónica (www.jfreg-saolourenco.pt) a lista dos candidatos aprovados na prova de Conhecimentos, convocados para a realização da Entrevista Profissional de Selecção.

20 de Janeiro de 2011. — O Presidente do Júri (Ref. A), *Bento António Galheto Passinhas*. — A Presidente do Júri (Ref. B), *Graça Maria da Silva Pereira*.

304256083

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DA CÂMARA MUNICIPAL DA GUARDA

Aviso n.º 3469/2011

Procedimento concursal comum na modalidade de relação de emprego público por tempo indeterminado, para 1 posto de trabalho de técnico superior — área de engenharia civil

Nos termos e para os efeitos do disposto do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, toma-se publica a lista unitária de ordenação final, homologada em 21 de Janeiro de 2011, por deliberação do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados da Câmara Municipal da Guarda, dos candidatos aprovados no procedimento concursal comum para ocupação, de 1 posto de trabalho da carreira/categoria de Técnico Superior, área de Engenharia Civil, do Mapa de Pessoal dos Serviços Municipalizados, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, publicitado no *Diário da República,* n.º 217 de 09 de Novembro de 2010.

Lista unitária de Ordenação Final dos Candidatos aprovados:

Classificação	Candidatos	Pontuação final
1	Gisela Isabel Duarte Valente	14,08
2	Jorge Filipe Fileno Anastácio.	11,75
3	Ana Carolina Neves Carvalho	10,67

21 de Janeiro de 2011. — O Vogal do Conselho de Administração, *Dr. Vítor Manuel Fazenda dos Santos*.

304255557

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DO MUNICÍPIO DO MONTIJO

Aviso n.º 3470/2011

Contratos de trabalho em funções públicas

Nos termos da alínea *d*) do n.º 1 do artigo 37.º, da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se público que, após negociação salarial, nos termos da alínea *a*) do n.º 1, do artigo 55.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, o Conselho de Administração na reunião de 09 de Dezembro de 2010, de acordo com o n.º 1 do artigo 9.º e do artigo 20.º, da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, artigos 73, 75 e 76 do RCTFP, aprovado pela Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, autorizou a celebração de contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, a produzir efeitos a 13 de Dezembro de 2010, com os seguintes candidatos classificados no procedimento concursal comum, cujo aviso de abertura foi publicado no *Diário da República* 2.ª série, n.º 52 de 16 de Março:

Anabela Maria Dias Paquete Rebelo, categoria de Técnico Superior (área jurídica) — posição remuneratória 3, nível 19, a que corresponde a remuneração de 1 407,45 €.

Paula Maria Teles Rodrigues e Fernando Maurício Pires Marques, categoria de Assistente Técnico — posição remuneratória 1, nível 5, a que corresponde a remuneração de 683,13 €.

Jorge Miguel Marques Vicente e Carlos Manuel Gonçalves Rato, categoria de Assistente Operacional — posição remuneratória 3, nível 3, a que corresponde a remuneração de 583,58 €.

João Pedro Boieiro Ramos e Luis Filipe Louro Ferreira Gago, categoria de Assistente Operacional — posição remuneratória 2, nível 2, a que corresponde a remuneração de 532,08 €.

Carla Sofia Gonçalves Martins, categoria de Assistente Operacional — posição remuneratória 1, nível 1, a que corresponde a remuneração de 475,00 €.

29 de Dezembro de 2010. — O Presidente do Conselho de Administração, *Nuno Ribeiro Canta*.

304178631

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA, ELECTRICIDADE E SANEAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO TIRSO

Despacho n.º 2369/2011

Estrutura orgânica

Nos termos e para os efeitos previstos no n.º 6 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de Outubro, torna-se público que a Assembleia Municipal de Santo Tirso, por deliberação tomada em sessão ordinária realizada no dia 20 de Dezembro de 2010, sob proposta da Câmara Municipal, aprovada na sua reunião ordinária do dia 15 do mesmo mês, deliberou aprovar a estrutura orgânica dos Serviços Municipalizados de Santo Tirso, nos termos seguintes:

Estrutura Orgânica dos Serviços Municipalizados de Água, Electricidade e Saneamento de Santo Tirso

Os SMAES de Santo Tirso, para o exercício da sua competência e realização das atribuições que legalmente lhe cabem, adoptem a seguinte estrutura interna:

Modelo de Estrutura

O modelo de estrutura a adoptar por estes Serviços deverá ser o modelo de estrutura hierarquizada, pois é o que se adequa melhor à sua organização interna.

Estrutura Nuclear

A estrutura nuclear dos Serviços Municipalizados de Água Electricidade e Saneamento de Santo Tirso será uma estrutura fixa e deverá ser composta pelo Director Delegado — cargo de direcção intermédia de 1.º grau, com as competências definidas no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, que dependem directamente do Conselho de Administração e Administrador Delegado.

As atribuições do Director Delegado são as seguintes:

A orientação técnica e a direcção administrativa dos Serviços poderão ser confiadas pelo Conselho de Administração em tudo o que não seja da sua exclusiva competência a um Director Delegado:

O Director Delegado será responsável perante o Conselho de Administração (C.A.), a cujas reuniões assistirá para efeitos de informação e consulta, por tudo o que diga respeito à disciplina e ao regular funcionamento dos Serviços;

Para além de outras, legalmente previstas ou determinadas pelo C.A. ao Director Delegado cabem as seguintes atribuições:

1 — Submeter a deliberação do C.A. devidamente instruídos e informados, os assuntos que dependam da sua resolução;

2 — Propor ao C.A. todas as medidas que julgue necessárias para o bom funcionamento dos Serviços, bem como o que seja do interesse deste órgão;

3 — Colaborar na elaboração dos instrumentos de gestão previsional e na prestação de contas;

4 — Submeter a despacho do C.A. todos os assuntos da sua competência;

5 — Submeter a assinatura do presidente do C.A. a correspondência e os documentos que dela careçam;

6 — Dirigir, orientar e fiscalizar os Serviços incluindo a execução de obras em conformidade com as deliberações do C.A.;

7 — Cumprir e fazer cumprir as disposições legais e regulamentares, sobretudo o que interesse ao funcionamento dos Serviços, bem como as decisões do C.A. e do seu Presidente;

O Director Delegado poderá delegar ou subdelegar algumas das suas competências em qualquer outro dirigente, em conformidade com o que vier a ser deliberado pelo C.A..

Estrutura Flexível

A estrutura flexível será composta, no máximo, por duas unidades orgânicas flexíveis, a criar, alterar ou extinguir pela câmara municipal.

As unidades orgânicas inseridas na estrutura flexível serão dirigidas por dirigentes intermédios de 2.º grau, que correspondem, respectivamente, a Chefes de Divisão.

Subunidades Orgânicas

O número máximo de subunidades orgânicas, previstas no n.º 5 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de Outubro, é fixado em um.

Outras Disposições

Mantém-se a estrutura e organização dos Serviços Municipalizados em vigor à presente data, até à aprovação, e consequente publicação, da nova estrutura flexível.

O mapa de pessoal anexo às Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2011 teve como base a estrutura orgânica actual, pelo que estão incluídos as unidades orgânicas flexíveis que podem vir a ser renomeados, alterados ou eventualmente extintos.

Mantêm-se em vigor os procedimentos concursais a decorrer à data da publicação da deliberação da assembleia municipal que aprova a presente proposta, devendo o mapa de pessoal reflectir as alterações que decorram da nova orgânica.

Nos termos e para os efeitos do previsto na alínea *c*) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro mantêm-se as comissões de serviço em cargo dirigente do mesmo nível nas unidades orgânicas criadas que sucedem às anteriormente existentes. Esta medida visa manter a liderança na gestão das unidades orgânicas que se sucedem e evitar o lançamento de um número de procedimentos concursais para cargos dirigentes que de momento não se justificam.

Estrutura Orgânica Nuclear

26 de Janeiro de 2011. — Pelos Serviços Municipalizados de Água, Electricidade e Saneamento de Santo Tirso, a Administradora-Delegada, *Ana Maria Moreira Ferreira* (Eng.ª)

204266743

PARTE J2

MUNICÍPIO DE SINTRA

Aviso n.º 3471/2011

Em cumprimento do disposto no n.º 4 do artigo 48.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, tornam-se públicas as alterações excepcionais do posicionamento remuneratório, ocorridas nos termos e com os fundamentos constantes do Despacho cujo teor integral a seguir se reproduz:

«Considerando que compete ao dirigente máximo do serviço, ouvido o Conselho Coordenador da Avaliação respectivo, alterar o posicionamento remuneratório dos trabalhadores em funções públicas, cuja última avaliação de desempenho corresponda à menção máxima ou à imediatamente inferior, nos termos do disposto no artigo 48.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro;

Considerando que o Conselho Coordenador da Avaliação dos Serviços não integrados em Direcção Municipal emitiu, em 20 de Dezembro de 2010, parecer favorável à alteração do posicionamento remuneratório dos seguintes trabalhadores em funções públicas:

Daniel António Alves Afonso
Luís Filipe Garcia Nunes
Carlos Manuel Martins Vieira
Alfredo António Pimentel Valongo
João Paulo Pimentel Valongo
Vítor Manuel Machado Oliveira Silva
Carlos Manuel Dinis Ferreira
José Filipe Tomáz Ribeiro
Vasco Gonçalves Guerreiro
Salvador Serrano Militão
António da Silva Carrilho

Ernesto Carvalho Belezas nos exactos termos e com a fundamentação constante em Actas, da mesma data;

Considerando que, quanto aos trabalhadores em funções públicas:

Daniel António Alves Afonso — merece uma especial referência, em 2009, o contributo que prestou para o aumento da taxa de execução quanto à verificação do cumprimento das leis, regulamentos e decisões municipais, prevenindo e verificando eventuais ilegalidades, directamente e a pedido dos munícipes.

Luís Filipe Garcia Nunes — merece uma especial referência, em 2009, o contributo que prestou para a melhoria dos níveis de eficácia, eficiência e qualidade na verificação do cumprimento das leis, regulamentos e decisões municipais; merecem, ainda referência, o aumento da taxa de execução prevenindo e verificando eventuais ilegalidades, directamente e a solicitação dos munícipes, sendo o fiscal que mais se destacou no domínio do levantamento de autos de contra-ordenação; contribuiu, ainda, para a diminuição dos prazos de resposta às reclamações apresentadas pelos munícipes com vista à melhor e mais rápida resposta às solicitações destes, sendo de realçar, por fim, o seu envolvimento nos processos relativos à limpeza de terrenos, para cumprimento do diploma que tem por objecto a prevenção de incêndios.

Carlos Manuel Martins Vieira — merece uma especial referência, em 2009, o contributo que prestou na elaboração e execução de projectos fundamentais à organização camarária, não só porque permitem uma maior funcionalidade e celeridade de actuação dos serviços, mas também implicam uma redução de custos na própria organização. Estão no primeiro caso a implementação de uma rede de comunicações e infra-estrutura de Datacenter e a gestão dos canais de comunicação entre os diferentes edifícios escolares, em consequência das novas competências camarárias neste domínio e no segundo a revisão de condições contratuais, com renovação do preçário, através de opção de meios mais rentáveis. Sendo factores de modernização, permitem a racionalização, partilha e gestão eficiente dos recursos, tratando-se de factores que contribuíram, ainda, decisivamente, para a certificação da qualidade do GAM pela APCER em 2009, facto constante do respectivo processo de certificação.

Que estão reunidos, quanto a cada um dos trabalhadores em causa, critérios de qualidade, eficácia e eficiência no desempenho das respectivas funções (traduzido na menção de Muito Bom, atribuída em 2009, para os trabalhadores Daniel António Alves Afonso e Luís Filipe Garcia Nunes e menção de Excelente, atribuída a Carlos Manuel Martins Vieira), reflectindo um desempenho com nível de excelência e elevado grau de eficácia, contribuindo para os resultados da organização e para o cumprimento dos objectivos estratégicos definidos;

Que se tratam de trabalhadores em funções públicas que detinham uma forte expectativa no sentido de serem abrangidos por concursos internos de promoção para acesso a categoria superior da carreira na qual se encontravam integrados e que, por circunstâncias alheias ao